

PORTARIA Nº 019/2023-FMDCA.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do município de Ourilândia do Norte, Sra. **CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **ETNI DA COSTA VELOSO OLIVEIRA**, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, no cargo de provimento Comissionado de Coordenadora da Unidade de acolhimento para criança e adolescente, para empreender viagem à cidade de Goiânia-GO, com o objetivo custear despesas de locomoção e alimentação, no traslado da menor acolhida A. L. S. S. onde reside a Sra. Daiane Sá Silva, Mãe da referida acolhida, conforme termo de medida de proteção em anexo, no período de **18 a 23/12/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.026,82** (três mil vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social, do município de Ourilândia do Norte-Pa., aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023.

Claudia Borges de Araújo

Gestora do F.M.D.C.A.

Decreto nº 229/2023-GAB